

Anúncio

CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS, COM DUAS ÁREAS DISTINTAS LOCALIZADAS no Complexo de Piscinas Municipais de Lousada, PELO PERÍODO DE 24 meses - BAR.11.10.2021.

Entidade concedente: Lousada Século XXI, Atividades Desportivas e Recreativas, E.M. Sociedade Unipessoal, Lda

1. **Morada:** Av. Amílcar Neto 4620-651, freguesia de Silvares; telefone: 255813396, e-mail: lsdxxi.secretaria@gmail.com

2. **Objeto do contrato:** O presente contrato tem por objeto a concessão da exploração de um estabelecimento de bebidas, com duas áreas distintas, um localizado na zona de entrada das piscinas municipais e outro localizado na piscina exterior;

3. **Prazo da concessão:** O prazo de concessão é pelo período de 24 meses.

4. **Concorrentes:**
 - a) Podem apresentar propostas as entidades singulares ou coletivas que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos e satisfaçam as condições definidas nos artigos 7.º a 13.º deste Programa de Concurso.
 - b) Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de pessoas singulares ou agrupamentos de pessoas coletivas, qualquer que seja a atividade por elas exercida, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação.

- c) A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas os concorrentes agrupados serão responsáveis, solidariamente, perante a Lousada Seculo XXI, pela manutenção da sua proposta e pelo exato e pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta e do contrato, com as legais consequências daí decorrentes.
- d) No caso da adjudicação da concessão ser feita a um agrupamento de concorrentes, estes associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de “sociedade comercial”, a qual ficará a ser a concessionária.

5. Valor mínimo da renda mensal: 400.00€ (quatro centos euros);

5.1. Áreas a concessionar: Espaço interior, destinado a estabelecimento de bebidas com a área de 25 m², o qual terá que estar aberto ao público obrigatoriamente entre a primeira quinzena de setembro e a última de julho de cada ano, e espaço exterior, também destinado a estabelecimento de bebidas com a área de 25 m², - “Bar da Piscina Exterior” o qual terá que estar aberto ao público obrigatoriamente entre a primeira quinzena de junho e a 1^a quinzena de setembro de cada ano;

5.2. O valor base do contrato, corresponde ao valor mínimo da renda mensal, o qual não pode ser inferior a 400,00€;

6. Critério de adjudicação: Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, de acordo com os **critérios e subcritérios** definidos no programa de procedimento, em que:

1) PREÇO (PONDERAÇÃO 70%)

2) QUALIDADE DO SERVIÇO (PONDERAÇÃO 30%) -

2.1 Número de dias de funcionamento por semana = 30%,

2.2 Horário funcionamento proposto por semana = 30%

2.3. Tipo de propostas de serviço/ementa disponíveis aos clientes = 40%

- 7. Caução:** Deverá ser apresentada caução, destinada a garantir a outorga do contrato e garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais emergentes após a outorga do contrato, a qual deverá corresponder ao valor de 2 (dois) meses da renda mensal proposta pelo adjudicatário.
- 8. Consulta do Processo:**
- a) O processo do presente concurso público encontra-se patente no na secretaria da Lousada Seculo XXI, sito no Edifício das Piscinas Municipais, onde pode ser examinado, durante as horas de expediente, desde a data da publicação do respetivo anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.
 - b) O processo do concurso é constituído pelo Programa de Concurso, Caderno de Encargos e respetivos anexos.
 - c) Serão da responsabilidade dos interessados a verificação e a comparação das cópias com as peças patenteadas.
- 9. Prazo de apresentação das propostas**
- a) A data limite de entrega das propostas é até às 19:00 horas do dia **22 de outubro de 2021**.
 - b) Até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados que já as tenham apresentado podem retirá-las, bastando comunicarem tal facto à Lousada Século XXI, nos termos do art.º 137.º do Código dos Contratos Públicos.
 - c) A data limite fixada no n.º 1 pode, a pedido dos interessados e em casos devidamente fundamentados, ser prorrogada por prazo adequado quando o programa do concurso, o caderno de encargos ou os esclarecimentos solicitados não puderem ser fornecidos nos prazos estabelecidos para o efeito.
 - d) A prorrogação de prazo prevista no número anterior beneficia todos os interessados.

10. Modo de apresentação das propostas

- a) Os documentos que constituem a proposta, serão apresentados em suporte papel e obrigatoriamente redigidos na língua portuguesa, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas e em duplicado.
- b) Os documentos referidos no ponto anterior, devem ser encerrados em invólucro opaco e fechado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra “Proposta”, indicando-se o nome ou a denominação social do concorrente ou, se for o caso, dos membros do agrupamento concorrente, e a designação do contrato a celebrar e do respetivo lote para o qual é apresentada proposta.
- c) Todos os documentos, quando formados por mais de uma folha, devem constituir fascículos indecomponíveis com todas as páginas numeradas, criados por processo que impeça a separação ou acréscimo de folhas, devendo a primeira página escrita de cada fascículo mencionar o número total de folhas que o mesmo integra.
- d) As propostas deverão ser entregues por mão própria, pelos concorrentes ou seus representantes, contra recibo, devendo as mesmas, dar entrada na secretaria da Lousada Sec. XXI, na morada já indicada, até às **19:00h do dia 22 de outubro de 2021.**

11. Abertura das propostas:

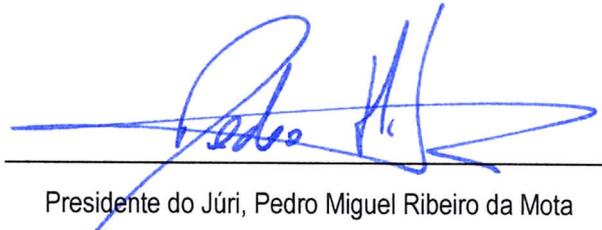
1. O ato público do concurso iniciar-se-á às **10:30** horas do dia **25 de outubro de 2021** e terá lugar no Edifício das Piscinas Municipais, sito Av. Amílcar Neto, freguesia de Silvaes, Lousada.
2. Só poderão intervir no ato do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção de representantes de pessoa coletiva, a exibição dos respetivos Bilhete de Identidade e de uma credencial emitida pela representada da qual conste o nome e o número do Bilhete de Identidade do(s) representante(s).

3. Entende-se por credencial o documento emitido pela empresa representada, do qual conste, além dos poderes conferidos, a assinatura do(s) seu(s) gerente(s), administrador(es) ou mandatário(s) com poderes bastantes, invocando a qualidade em que o fazem.

4. Se o ato público do concurso tiver de ser adiado, o mesmo realizar-se-á dentro dos cinco dias subsequentes à data indicada no numero 1, em data e hora a determinar pelo órgão competente para a decisão de contratar, sendo que nesse caso, a decisão de alteração do ato público será imediatamente notificada a todos os interessados que tenham adquirido as peças do procedimento e a estas deva ser junta cópia daquela decisão.

12. Publicado a 14 de outubro de 2021 no site <http://www.lousadaseculoxxi.pt>

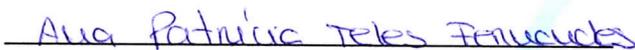
Lousada, 13 de outubro de 2021



Presidente do Júri, Pedro Miguel Ribeiro da Mota



1º Vogal, Cristina Maria Pereira dos Santos



2º Vogal, Ana Patrícia Teles Fernandes.